

**ESTRATÉGIAS DE COMBATE À FOME E AS ARTICULAÇÕES DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS EM PERNAMBUCO**

**STRATEGIES TO COMBAT HUNGER AND THE ARTICULATION OF LOCAL
PUBLIC POLICIES IN PERNAMBUCO**

**ESTRATEGIAS PARA EL COMBATE AL HAMBRE Y LA ARTICULACIÓN DE
LAS POLÍTICAS PÚBLICAS LOCALES EN PERNAMBUCO**



10.56238/sevened2026.002-010

Ana Paula de Moraes

Doutoranda em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
Instituição: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
E-mail: anepamo@gmail.com.br

Natalia Outtes

Graduada em Serviço Social
Instituição: Gerência Geral de Segurança Alimentar e Nutricional,
Prefeitura do Recife
E-mail: natalia.outtes@recife.pe.gov.br

Ana Paula Gomes da Silva

Doutoranda em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
Instituição: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
E-mail: ana.paula@ipa.br

Catarine Santos da Silva

Doutora em Nutrição
Instituição: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
E-mail: catarine.santos@ufpe.br

Maria Zênia Tavares da Silva

Doutora em Sociologia
Instituição: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
E-mail: maria.zenias@ufrpe.br

Horasa Maria Lima da Silva Andrade

Doutora em Etnobiologia e Conservação da Natureza
Instituição: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
E-mail: horasa.silva@ufrpe.br

RESUMO

Este estudo relata o processo de implantação das Cozinhas Comunitárias em Pernambuco no contexto da Política da Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional. O principal objetivo é avaliar como um Programa formulado pelo governo do estado em parceria com os municípios, com singularidades próprias de gerenciamento, público-alvo e controle social que seguem arranjos institucionais de perspectivas e interesses locais podem articular várias políticas públicas no território. Utilizando uma abordagem de caráter exploratória e descritiva, seguindo a lógica qualitativa. Os resultados indicam que as cozinhas comunitárias poucas estão articulando as políticas públicas locais. Concluimos que a integração das políticas públicas nos municípios é fundamental para a consolidação desses equipamentos. Recomendamos que o programa incentive a integração com outras iniciativas de políticas alimentares no município para o exercício da governança e gestão participativa.

Palavras-chave: Intersetorialidade. Governança Territorial. Cozinhas Comunitárias. Segurança Alimentar e Nutricional.

ABSTRACT

This study reports on the process of implementing Community Kitchens in Pernambuco within the context of the Food and Nutrition Security and Food Sovereignty Policy. The main objective is to assess how a program formulated by the state government, in partnership with municipalities, with its own specific features of management, target population, and social control—shaped by institutional arrangements reflecting local perspectives and interests—can articulate multiple public policies at the territorial level. An exploratory and descriptive approach was adopted, based on a qualitative research design. The results indicate that only a small number of community kitchens have effectively articulated local public policies. We conclude that the integration of public policies at the municipal level is essential for the consolidation of these facilities. We recommend that the program encourage integration with other municipal food policy initiatives in order to strengthen governance and participatory management.

Keywords: Intersectorality. Territorial Governance. Community Kitchens. Food and Nutrition Security.

RESUMEN

Este estudio analiza el proceso de implementación de las Cocinas Comunitarias en Pernambuco en el contexto de la Política de Seguridad y Soberanía Alimentaria y Nutricional. El objetivo principal es evaluar cómo un programa formulado por el gobierno estatal, en asociación con los municipios, con características propias de gestión, público objetivo y control social, estructuradas a partir de arreglos institucionales que reflejan perspectivas e intereses locales, puede articular diversas políticas públicas en el territorio. Se adoptó un enfoque exploratorio y descriptivo, siguiendo una lógica cualitativa. Los resultados indican que solo un número reducido de cocinas comunitarias logra articular efectivamente las políticas públicas locales. Se concluye que la integración de las políticas públicas a nivel municipal es fundamental para la consolidación de estos equipamientos. Se recomienda que el programa incentive la articulación con otras iniciativas de políticas alimentarias en el ámbito municipal, fortaleciendo la gobernanza y la gestión participativa.

Palabras clave: Intersectorialidad. Gobernanza Territorial. Cocinas Comunitarias. Seguridad Alimentaria y Nutricional.

1 INTRODUÇÃO

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é um tema que ganhou destaque no Brasil a partir dos inquéritos nutricionais de Josué de Castro, grande intelectual pernambucano que estudou os ambientes alimentares, demonstrando que o problema da fome era político e não por falta de alimentos (CASTRO, 2006). Apenas em 2006, na II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que o seu conceito é debatido e posteriormente formalizado, pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), Lei n.º 11.346 de 15 de setembro de 2006, estabelece as bases do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2017). A Política de Segurança Alimentar e Nutricional se consolida como conceito básico na II Conferência Nacional de SAN e expressa na Losan, no seu artigo 3:

A Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais tendo como base práticas promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. (BRASIL, 2006, art. 3º).

Pernambuco fez adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), criando a Lei n.º 13.494, de 2 de julho de 2008, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SESANS) de Pernambuco e o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANESAN, específica na diretriz 1, objetivo 2, o seguinte:

Apoiar o funcionamento dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional no Estado; atender famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública, garantindo a sua inserção nos programas sociais e de inclusão produtiva (PERNAMBUCO, 2018, p. 47–48).

Seguindo o horizonte de garantia do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas (DHANA) que orienta a Política da SAN e considerando o contexto social em que o Brasil está imerso, no qual Pernambuco inclui-se com uma população de 2,1 milhões de pessoas convivendo com a insegurança alimentar, moderada ou grave, demonstrados nos resultados do 2º inquérito nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da Covid -19, (REDE PENSSAN, 2022). Para o enfrentamento a essa crise marcada pela violação ao DHANA, o estado desenvolveu várias estratégias, entre elas a implantação das cozinhas comunitárias. Nesse contexto, as cozinhas comunitárias se materializam como elemento concreto de combate à fome, prevista na Política de SAN nos territórios.

Portanto, este estudo como objetivo principal analisar o processo de implantação, modelos de gestão adotados pelos municípios e as articulações das políticas de SAN locais a partir da implantação das cozinhas comunitárias no estado de Pernambuco.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 COZINHAS COMUNITÁRIAS CONCEBIDAS NOS TERRITÓRIOS, FOCALIZADAS NAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

As cozinhas comunitárias, são equipamentos públicos cuja estrutura operacional requer produção, abastecimento e consumo de alimentos locais, na direção de políticas territoriais como a articulação com o Programa de Aquisição de Alimentos, e outras ações de SAN setoriais da assistência social, meio ambiente, saúde, qualificação, trabalho e renda que possuem interface com esses equipamentos, além da valorização da cultura alimentar local (BRASIL, 2010).

Em Pernambuco, está inserida na Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco, fundamentada nos princípios do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas (DHANA), o governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), instituiu o Programa “Tá na Mesa PE”. Lançado no final do segundo semestre de 2021, cujo objetivo foi consolidação de uma rede de cozinhas comunitárias nos municípios para oferta de refeições nutritivas à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, cujo monitoramento ocorreu pela Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional (PERNAMBUCO, 2021).

O Programa “Tá na Mesa PE” se configurou pela oferta de cofinanciamento das cozinhas comunitárias, por meio de transferência de recursos pelo sistema de transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), para ampliação, reabertura, implantação de cozinhas comunitárias (PERNAMBUCO, 2021).

Em 2021, foram implantadas quatro modalidades de implantação de cozinha comunitárias: cozinhas comunitárias existentes (ampliação); cozinhas comunitárias que estavam fechadas (reabertura); cozinhas comunitárias em processo de implantação e cozinhas comunitárias a serem implantadas em processo de formalização do cofinanciamento entre estado e município. Essa formalização ocorreu por meio da assinatura do Termo de Aceite por parte do município. Com isso, o município estava apto a receber os recursos de investimento e de custeio do cofinanciamento. Destaca-se que cada município tinha contrapartida específica, de acordo com o seu próprio planejamento de implantação desses equipamentos.

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2021), o processo de adesão dos municípios ao Programa ocorreu a partir das seguintes Portarias: Portaria nº 143 de 16 de setembro de 2021; Portaria nº 183 de 1 de dezembro de 2021; Portarias nº 197 e 198 de 21 de dezembro de 2021; Portaria nº 35 de 28 de março de 2022 e Portaria nº 83 de 20 de junho de 2022.

2.2 COZINHAS COMUNITÁRIAS: TERRITÓRIO, EQUIDADE E EFETIVIDADE DO DHNAA

O programa das cozinhas comunitárias insere-se em um conjunto de estratégia para que o Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequada (DHANA) seja efetivado. Nesse sentido, configura-se como instrumento de materialização desse direito, ações de educação alimentar e nutricional, cursos de qualificação e inclusão produtiva à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. Além da oferta de refeições gratuitas e/ou comercializadas a baixo custo e consolidação dos sistemas municipais de SAN (PERNAMBUCO, 2021).

As cozinhas comunitárias por definição são implantadas em territórios onde estão localizados, o público central, as pessoas em insegurança alimentar, sendo o seu acesso, baseado em critérios de equidade. A priorização parte da lógica da identificação, atendimento e acompanhamento dessas pessoas de modo integrado pelo SUS, SUAS e o SISAAN (BRASIL, 2025). Esse esforço de interface, intersetorialidade e articulação entre as políticas no território, se justifica para que o acesso chegue a quem mais precisa de forma mais otimizada e rápida.

Contudo, esses equipamentos não se limitam a períodos emergenciais, são espaços de proteção social, reconstrução de vínculos, autoestima, valorização de hábitos culturais e promoção de refeições saudáveis, nutritivas e adequadas. Representa memória, afeto, identidade e solidariedade entre os comensais. Logo, ao se materializar nos territórios, é fundamental a intersetorialidade entre as políticas públicas e o controle social para o enfrentamento à fome e melhoria de vida das populações atendidas.

3 METODOLOGIA

A pesquisa consistiu na análise das Portarias das cozinhas comunitárias, Termos de Aceites, Manual Técnico e os relatórios parciais de monitoramento pela Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional no período de 2021 – 2022 (PERNAMBUCO, 2021). Dada a natureza do estudo em questão, trata-se de um estudo de caso de caráter exploratório, descritivo, de abordagem qualitativa, por se tratar de uma temática pouco explorada no contexto da intersetorialidade das políticas públicas locais (LAKATOS & MARCONI, 1991). Após a análise das informações, foram identificadas as políticas setoriais, os modelos de gestão adotados pelos municípios, os atores envolvidos nos municípios e quais políticas públicas trabalham articuladas e os principais entraves encontrados para implantação e consolidação do Programa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As cozinhas comunitárias fazem parte dos equipamentos públicos de SAN, com objetivos de oferta de refeições saudáveis, valorização dos hábitos alimentares, realização de atividades de educação alimentar e nutricional, e cursos de geração de renda a pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, apoio da agricultura familiar e implantação dos

sistemas municipais de SAN, inseridos em um arranjo integrado no sentido de potencializar os recursos públicos no próprio território (BRASIL, 2010).

4.1 A HISTÓRIA DE CONSOLIDAÇÃO DAS COZINHA COMUNITÁRIAS

A implantação das cozinhas comunitárias no estado de Pernambuco ocorreu por meio do cofinanciamento, em um processo que se iniciou pela aprovação da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) e ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEA), que aprovou a pactuação do cofinanciamento pelo sistema de transferência do Fundo a Fundo e finalizado com a publicação de portarias. Na sequência, os municípios assinaram o Termo de Aceite e enviaram os documentos necessários à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) para a adesão ao Programa, iniciando assim, o processo de execução.

Esse processo ocorreu com oficinas de orientação de implantação e gestão das cozinhas comunitárias, distribuição de manual orientador e elaboração de um plano de ação das cozinhas comunitárias, por parte dos municípios, no qual estabelece o público prioritário, forma de gestão, quantidade de refeições doadas e/ou comercializadas, cardápio, monitoramento e avaliação, dentre outras. No espaço temporal de um ano, entre 2021–2022, ocorreram várias reuniões de assessorias técnicas com secretários(as) de assistência social dos municípios para monitorar o processo de implantação, como compras dos equipamentos, materiais e utensílios, compras de alimentos, reforma dos espaços, contratação de equipes e dúvidas quanto ao funcionamento e utilização dos recursos.

Nesse processo de consolidação, foram realizadas reuniões com o Conselho Estadual da SAN/PE sobre o andamento dessas implantações. Ocorreram cinco oficinas presenciais regionalizadas, com intercâmbio, nas seguintes regiões: Metropolitana do Recife, Zona da Mata, Agreste e Sertão. Seis oficinas com a Caravana da Assistência Social por Região de Desenvolvimento do Estado nos Polos de Petrolina, Arcoverde, Salgueiro, Palmares, Garanhuns, Surubim e Recife, para todos os municípios do estado, na qual tratou da importância dos equipamentos de SAN na Assistência Social. Inclui ainda, visitas aos municípios, assessorias técnicas por municípios que solicitaram mais esclarecimentos quanto ao funcionamento da cozinha, além das reuniões virtuais com os municípios e inauguração das cozinhas como momento esperado e de grandes expectativas, principalmente por parte dos/as beneficiários/as, ou melhor dizendo, sujeitos/as de direitos.

No período de 2021-2022, estava prevista a implantação de 149 cozinhas comunitárias, contendo: 31 cozinhas em funcionamento, distribuídas em todo o estado de Pernambuco. Foram 65 unidades em processo de implantação, correspondentes a equipamentos em fase de compras de equipamentos, alimentos, contratação de equipes, cadastro do público beneficiário e reformas do espaço físico; e 53 cozinhas a serem implantadas em fase de adesão dos termos e preparação da documentação necessária. A SDSCJ realizou o repasse dos recursos financeiros para apoiá-los no

investimento e custeio de funcionamento dos equipamentos. A gestão ficou a cargo dos municípios que devem estruturar a equipe técnica e capacitá-las para atender ao público, manutenção e funcionamento, além da contrapartida dos custos acima do valor do cofinanciamento (PERNAMBUCO, 2021).

4.2 ARRANJOS INSTITUCIONAIS DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS

Nessa perspectiva, as cozinhas comunitárias no Estado de Pernambuco foram idealizadas para combater a insegurança alimentar e nutricional que atinge uma parcela significativa da população pernambucana (PERNAMBUCO, 2021). A estratégia adotada desdobrou no que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2010) afirma que ao combater a fome:

Ao mesmo tempo em que o Estado intervém no circuito alimentar por meio da estruturação de sistemas descentralizados que permitam um melhor ordenamento das ações de SAN no território, suas ações são potencializadas e complementadas pela importante atuação da sociedade, representada pelo terceiro setor (BRASIL, 2010, p. 138).

As evidências apontam alguns elementos centrais quanto à gestão dos equipamentos em funcionamento. São gestões centralizadas pelas secretarias municipais de assistência social. Do total de 31 cozinhas, apenas uma mantém gestão compartilhada com uma associação de mulheres localizada no sertão pernambucano. Outra modalidade de gestão, porém não compartilhada, ocorre na região metropolitana de Recife, na qual a cozinha funciona em um espaço cedido pela associação de moradores, mas toda a gestão ocorre pelo município.

De acordo com Brasil (2010), a participação do terceiro setor é fundamental para formulação, implementação do monitoramento das políticas locais descentralizadas e práticas democráticas no processo de consolidação desses equipamentos. O controle social é a instância que aprova o cofinanciamento desses equipamentos ao nível estadual, porém é no âmbito municipal que o controle social se dissipa e não participa ativamente da gestão e do monitoramento do equipamento.

Enquanto categoria profissional, as nutricionistas, inserem-se para atividades de elaboração do cardápio, capacitação da equipe quanto à manipulação, aproveitamento integral dos alimentos, conferência de recebimento dos alimentos, validade, estocagem e avaliação nutricional dos usuários/as. Além desse profissional, o programa orienta o acompanhamento por profissionais do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que indica o público proveniente da busca ativa, demanda reprimida e demanda espontânea do município.

Tanto o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN como o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS contêm nos seus princípios a integração com a sociedade civil e com demais políticas públicas alimentares, no entanto, prevalece a secretaria de assistência social como ator principal nesse processo. As cozinhas estão localizadas no centro dos municípios, com algumas exceções: cozinha localizadas em uma agrovila e duas em

periferias. Percebe-se que não seguem as orientações que preveem que estes equipamentos devem estar instalados o mais próximo do público beneficiário (BRASIL, 2010).

4.3 DESAFIOS: ENTRE TERRITÓRIO, ACESSO E ABASTECIMENTO

O que se percebe ao analisar os relatórios é a dinâmica de busca de um espaço adequado para a instalação dos equipamentos. Isso demanda tempo, levando ao atraso de implantação. Esse problema é justificado pelo fato de que o imóvel é alugado e que a morosidade de instalação se deve à procura de um local adequado. Nesse aspecto, como as cozinhas comunitárias estão distantes dos locais onde residem o público em vulnerabilidade social, pode ser um indicador que, ao colocar esses equipamentos nos centros dos municípios, podem facilitar a mobilidade e o acesso.

Contudo, essa centralização pode excluir áreas periféricas e não garantir a equidade dos serviços ofertados pelos equipamentos. Por fim, outros atores principais nesse contexto são os/as agricultores familiares, que por sua vez, além de ser um dos públicos prioritários como consumidores/as da cozinha comunitária, também se encontram como fornecedores/as de alimentos. Contudo, vários municípios estão se adaptando para a compra dos alimentos da agricultura familiar.

Casos exitosos de alimentos agroecológicos e cadastro de todos os fornecedores/agricultores em parceria com a secretaria de agricultura. Nesse contexto, tanto as secretarias de agricultura e educação, segundo os relatos, foram fundamentais para que a secretaria de assistência social modificasse a modalidade de compras e privilegiasse os alimentos do território. Com isso, além de fortalecer simultaneamente as compras locais dos agricultores e agricultoras, promovem o consumo de alimentos saudáveis, produzidos localmente, respeitando a regionalidade, sazonalidade e a cultura local (BRASIL, 2010).

De forma geral, outros atores estão presentes na dinâmica das cozinhas comunitárias. A integração desses equipamentos com várias políticas públicas é visualizada nos relatos das gestoras dessas unidades. Quanto aos casos diagnosticados nas avaliações nutricionais, são previstos encaminhamentos de beneficiários/as da secretaria de saúde, parcerias de campanhas educativas da secretaria de educação e saúde, articulações com a secretaria de qualificação e emprego para formalização de documentação para fornecimento de alimentos, casos de violência contra a mulher encaminhados para rede de proteção da assistência social.

O grande desafio existente nesse programa, em termos de potencialidades, mas também de fragilidades, são as parcerias com organizações locais para ampliar o alcance dos serviços ofertados. A própria Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar - CAISAN não é visualizada como catalisador de sustentabilidade do programa nos municípios a longo prazo. Muitos programas de Segurança Alimentar e Nutricional implantados pelo Estado atuam de modo desarticulado.

A CAISAN pode servir como ponte de integração dos programas e criar oportunidades de geração de emprego e renda. Ainda é muito tímida a compra institucional, tendo o Programa de Aquisição de Alimentos Estadual o elo com os agricultores/as familiares. De igual peso, a participação do controle social para acompanhar o funcionamento dos equipamentos e seus impactos no município na vida dos/as sujeitos/as de direitos.

5 CONCLUSÃO

Diante do exposto, pode-se dizer que a política de SAN no Estado de Pernambuco, através de seu arcabouço legal, está em consonância com a política nacional ao prever que, em casos de calamidade, se faz necessário, de modo imediato, a implantação de instrumentos para atender a população em vulnerabilidade social e insegurança alimentar. No contexto social em que estamos imersos, essas ações precisam ser implantadas de modo rápido, contudo, sem caráter assistencialista, como preconiza a Lei Orgânica de SAN.

Posto isto, o programa das cozinhas comunitárias se consolida no estado pelo seu caráter de gerar sinergias positivas e propositivas no combate à fome e ao estimular formas de articulações às políticas públicas nos territórios. Embora o programa atue no âmbito estadual em parceria com o controle social, o gerenciamento das cozinhas comunitárias está centralizado no papel da secretaria da assistência social municipal. O processo de implantação desses equipamentos revelou que os municípios ainda estão em processo de consolidação de práticas mais democráticas e de articulação.

Há um grande esforço pelos/as gestores/as municipais para atender o objeto do programa na promoção do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas, contudo, as fragilidades e/ou ausência de um instrumento legal que defina as atribuições, normas e competências potencializam os municípios ao entendimento de questões únicas a serem adotadas por todos os municípios e são interpretadas de acordo com a dinâmica política local. Embora, as cozinhas comunitárias tenham o potencial de interferir na realidade do território, se faz necessário o aprofundamento das políticas públicas de SAN em articulação com os diversos atores de outras políticas setoriais para gestões compartilhadas desses equipamentos nos municípios.

6 RELEVÂNCIA SOCIAL DA PESQUISA

Em contexto em que a insegurança alimentar grave atinge 3,2% dos domicílios brasileiros em 2024 (BRASIL, 2024) e as desigualdades sociais e territoriais são profundas, a pesquisa incide diretamente no direito fundamental do ser humano o acesso ao alimento de forma regular e permanente. Nesse sentido, aprimorar as políticas públicas alimentares é fundamental para a materialização no território das cozinhas comunitárias. Ao revelar que existem avanços na consolidação desses equipamentos, também são evidentes os desafios operacionais. Logo, a pesquisa contribui para o debate

na perspectiva das diretrizes e princípios da Segurança Alimentar e Nutricional, descentralização, intersetorialidade e participação. Ao incorporar essas diretrizes como elementos centrais, a política de SAN, alcança o público prioritário e produzir efeitos concretos na qualidade de vida das pessoas.

7 RELEVANCIA PRÁTICA DA PESQUISA

A relevância prática da pesquisa é dar visibilidade à forma como esses arranjos institucionais se concretizam nos municípios e aos limites enfrentados para a materialização da legislação e efetivação do DHANA. Ao analisar como esses equipamentos se organizam nos territórios, a pesquisa contribui para a identificação dos gargalos operacionais, desafios logísticos e limites administrativos que envolve a implantação e o seu funcionamento.

Nesse sentido, a pesquisa busca informar os fluxos que atravessam a política, desde a idealização da localização dos equipamentos, até os processos de identificação do público, acesso, compras, acompanhamento e monitoramento, principalmente pelo controle social. Esses elementos expressam os aspectos centrais da análise dessa pesquisa, no sentido de repensar as estratégias da política enquanto desenho institucional, o território como local de materialização das ações de SAN e a equidade como o norte da focalização em alcançar do público prioritário.

REFERÊNCIAS

Brasil. **Cadernos de estudos desenvolvimento social em debate**. n. 14. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2010. 164 p.

Brasil. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. **II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2016–2019**. Brasília, DF: MDSA; CAISAN, 2017.

Brasil. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm. Acesso em: 8 jan. 2026.

BRASIL. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Resolução CGI-BSF nº 2, de 16 de setembro de 2025**. Institui o Protocolo Brasil Sem Fome. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 set. 2025.

Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/caisan/legislacao>. Acesso em: 8 jan. 2026.
Castro, Josué de. **Geografia da fome**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Governo do Brasil tira 26,5 milhões de pessoas da fome em dois anos**. Brasília, DF: MDS, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/governo-do-brasil-tira-26-5-milhoes-de-pessoas-da-fome-em-dois-anos>. Acesso em: 8 jan. 2026.

Lakatos, Eva Maria; Marconi, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1991.

Fome Zero: uma história brasileira. Organização: Adriana Veiga Aranha. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010. v. 2.

Lakatos, Eva Maria; Marconi, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1991.

Pernambuco. **Lei nº 13.494, de 29 de junho de 2009**. Cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SESANS) e institui o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANESAN). *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, Recife, 30 jun. 2009.

Pernambuco. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. **Portaria nº 143, de 16 de setembro de 2021**. Dispõe sobre o cofinanciamento do fomento ao serviço de promoção da segurança alimentar e nutricional – cozinhas comunitárias. Recife: SDSCJ, 2021. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/09222021020931-portaria.sdscj.n.143.de.16.09.2021.cofinanciamento.cozinhas.comunitarias.pdf>. Acesso em: 9 jan. 2026.

Pernambuco. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. **Manual técnico: Programa Tá na Mesa Pernambuco – cozinhas comunitárias**. Recife: SDSCJ, 2021.

Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN). **II VIGISAN: inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-**

19 no Brasil. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert Brasil; Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2026.

Rede PENSSAN. *Inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil: **suplemento I***. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert; Rede PENSSAN, 2022. (Análise, 1). Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: 4 jul. 2024.